



PORTARIA COGER N. 8, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a determinação exarada no bojo dos autos nº 0002511-30.2024.8.01.0000, no qual antecipa a Correição Ordinária da Vara Única da Comarca de Xapuri para data disponível mais próxima;

CONSIDERANDO a logística do Cronograma das Correições Gerais Ordinárias e de Visitas Técnicas,

RESOLVE:

Comarca/Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Xapuri - Vara Única (Cível e Criminal):	15/04/2024 a 19/04/2024	29/04/2024 (Data da Visita Técnica e Diálogo com Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)*

*Na data destacada, a Corregedoria estará à disposição do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Prefeituras e Câmaras de Vereadores nas Comarcas do Interior, para fins de diálogo;

* Na eventualidade de interesse em receber atendimentos, os Órgãos ou jurisdicionados poderão informar interesse previamente, por meio dos seguintes contatos telefônicos: (68) 99202-7824 – Chefia de Gabinete/ (68) 3302-0465 - GEFIJ.

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

- I – Juiz de Direito Titular pela Unidade Judiciária da Comarca que será correccionada;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual; e
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar ao Juíz de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2024.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça